



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020 - IMAMN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARINHO DE TRACÇÃO MANUAL COM QUATRO RODAS E TRICICLO PARA DISTRIBUIÇÃO/CESSÃO AOS CATADORES QUE REALIZAM SUAS ATIVIDADES, NESTE MUNICÍPIO, VISANDO OBJETIVAR O FOMENTO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2020, às 11:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 389/2019, de 19 de dezembro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ALINE BRITO NOBRE e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 11:00 às 11:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da seguinte empresa: **FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.315/0001-55. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADA** a seguinte empresa participante e seu representante legal, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Francisco José da Silva, Proprietário, inscrito no CPF sob o nº 637.570.523-15. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou a palavra ao representante presente declinando o mesmo de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, sendo sua proposta lida e conferida. Na sequência, o Sr. Pregoeiro solicitou que a proposta fosse rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da empresa, sendo prontamente atendido. Ao finalizar a análise da proposta de preços apresentada e verificada a sua aceitabilidade, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITA** a proposta da licitante: **FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME**, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde o mesmo declinou de usá-la. Na sequência, o Sr. Pregoeiro realizou a **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta de preços. Após, o Sr. Pregoeiro iniciou a etapa de lances e/ou negociação às 11:45 horas, e, **CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE**, cujo resultado será descrito a seguir:

LOTE I - CARRINHO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME	36.180,00	SEM NEGOC.	36.180,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 36.180,00 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020 - IMAMN.

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, dando vistas na sequência ao representante presente. Após, o Sr. Pregoeiro solicitou que os documentos apresentados fossem rubricados pela Comissão de Pregão e pelo representante, sendo prontamente atendido. A seguir, o Sr. Pregoeiro passou a analisar os documentos apresentados. Concluída a análise da documentação de habilitação da licitante **FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 36.180,00 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - TRICICLO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME	55.700,00	SEM NEGOC.	55.700,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 55.700,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO J. DA SILVA MÓVEIS - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 55.700,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).**

Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento da Proposta de Preços e Habilitação. O representante da licitante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:15h** (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:


FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME

Francisco José da Silva
Proprietário



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020 - IMAMN.

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro**

**ALINE BRITO NOBRE
Equipe de Apoio**

**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio**